



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – CUMPRIMENTO DA  
META 4 DO CNJ – “Lavrar e publicar todos os acórdãos em  
até 10 dias após a sessão de julgamento”\* \*\***

**REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2018**

<b>DECISÕES COLEGIADAS</b>	<b>MÊS REFERÊNCIA</b>	<b>ACÓRDÃOS PUBLICADOS</b>
Número de decisões colegiadas (acórdãos) no mês de referência.	NOVEMBRO/2018	<b>30</b>
Número total de decisões colegiadas (acórdãos) publicadas (primeira ou única publicação) até dez dias úteis após a data da sessão de julgamento ocorrida no mês de referência.	NOVEMBRO/2018	<b>30</b>
Percentual de cumprimento da Meta	<b>100%</b>	

\* Referida Meta compreende a lavratura e a publicação de todos os acórdãos em **até 10 dias úteis após a sessão de julgamento**. O Relatório Mensal da Meta 4/2010-CNJ deve ser encaminhado ao CNJ até o dia 15 do mês subsequente.

**\*\* Esclarecimentos sobre a referida Meta:**

- a) Os dados são sempre referentes às publicações de acórdãos produzidos no mês de referência, ainda que as publicações sejam feitas no mês seguinte ao de referência.
- b) O prazo é de 10 dias úteis, contado do dia útil seguinte ao da sessão de julgamento.
- c) Para efeito de cumprimento da meta, considera-se data de publicação, a data em que o acórdão assinado, em documento impresso ou eletrônico, é disponibilizado para consulta por intermédio da secretaria ou do sistema informatizado. A publicação não se confunde com a intimação de decisão, ato subsequente que dá início aos prazos recursais.
- d) Incluem-se na meta todos os processos judiciais que ostentem classes aplicáveis a instâncias colegiadas e em que foram praticadas as seguintes movimentações de forma colegiada: